



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

26
8

DISPENSA Nº 208/2024

Processo nº 12664/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de concreto usinado para concretagem na ponte do Distrito da Padilha, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 950/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 03 de dezembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal